



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.079 DE 28 DE JULHO DE 2014

“Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor JUAREZ RODRIGUES DA SILVA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao **Senhor Juarez Rodrigues da Silva**, pela sua relevante contribuição na defesa e preservação do meio ambiente no Município de Rio Branco – Acre.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.	
Nº 11.363 DE	04 / 08 / 14
Pág. Nº:	80